Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

LEI Nº 1636 , de 11 de junho de 1982.-

Autoriza o Executivo Municipal a reajustar a pensão especial concedida pela Lei nº 1412, de 23 de dezembro de 1976.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar, em 80% (oitenta por cento), incidente sobre seu valor atual, a pensão especial concedida através da Lei nº 1412, de 23 de dezembro de 1975.

Art. 2º - Respeitado o que dispõe a Lei nº 1412/76, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de junho de 1982

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 290 a 291 V.